



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://aramema.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 984481164

E-mail: prefeituradearamema@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA NOVA, S/N, CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA., Nº S/N
CENTRO

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Arame



Assinado eletronicamente por:
André Vinícius Lima Albuquerque
CPF: ***.088.213-**
em 04/04/2023 05:26:57 PM
IP com nº: 192.168.10.146
www.aramema.ma.gov.br/diariooficial.php?id=608

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO

- ✦ CRONOGRAMA: EDITAL Nº 001/2023 - CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 001/2023 – CMDCA / PROCESSO SELETIVO DO CONSELHO TUTELAR.
- ✦ RESOLUÇÃO: 04/2023 - DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL PARA REALIZAÇÃO DA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES GESTÃO 2024/2027 DO MUNICÍPIO DE ARAMA - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



CMDCA - ATOS DO EXECUTIVO - CRONOGRAMA: EDITAL N° 001/2023**CRONOGRAMA DO EDITAL N° 001/2023 – CMDCA / PROCESSO SELETIVO DO CONSELHO TUTELAR**

ORD	EVENTO	DATA
01	Publicação do Edital N° 001/2023	30/03/2023
02	Período de inscrições de candidaturas	03/04 a 30/04/2023
03	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	08/05/2023
04	Prazo para interposição de recursos quanto a divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	08/05/2023 a 12/05/2023
05	Divulgação do (s) local (ais) da prova de conhecimentos	14/07/2023
06	Data da realização da prova de conhecimentos	23/07/2023
07	Divulgação do gabarito da prova de conhecimentos	24/07/2023
08	Prazo para interposição de recursos quanto à aplicação da Prova de conhecimentos	24/07 a 28/07/2023
09	Prazo para interposição dos recursos, ao Plenário do CMDCA, da decisão da Comissão	31/07/2023 a 02/08/2023
10	Divulgação do julgamento dos recursos pelo Plenário do CMDCA relativos às questões e ao gabarito da prova de conhecimentos	07/08/2023
11	Divulgação da relação dos candidatos aprovados na prova de conhecimentos.	08/08/2023
12	Divulgação da relação dos candidatos habilitados para a campanha	10/08/2023
13	Período da campanha eleitoral	14/08 a 30/09/2023
14	Dia da eleição	01/10/2023
15	Publicação do resultado da contagem dos votos válidos da eleição	01/10/2023
16	Prazo para interposição de recursos relativos ao resultado da eleição bem como os fatos ocorridos no dia da eleição, pelo candidato.	De 03 a 08/10/2023
17	Prazo de decisão do Plenário do CMDCA, dos recursos impetrados sobre resultado da eleição bem como os fatos ocorridos no dia da eleição.	De 11 a 15/10/2023
18	Divulgação do julgamento dos recursos pelo Plenário do CMDCA relativos ao resultado da eleição	16/10/2023
19	Publicação do resultado final com a respectiva homologação do processo.	17/10/2023
20	Diplomação dos candidatos eleitos pelo CMDCA e Prefeito (Decreto)	26/11/2023
21	Nomeação pelo Prefeito dos 05 candidatos mais votados	10/01/2024
22	Data da posse	10/01/2024

Maria Amanda Sousa Anchieta
Presidente do CMDCA

Portaria N° 185/2021



CMDCA - ATOS DO EXECUTIVO - RESOLUÇÃO: 04/2023**RESOLUÇÃO Nº 04/2023/CMDCA**

Dispõe sobre a instituição da Comissão Especial Eleitoral para realização da escolha dos conselheiros tutelares Gestão 2024/2027 do município de Arame-MA, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Arame - MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal Nº 312/2015, e em Reunião Ordinária, realizada em no dia 24 de março de 2023;

Considerando o princípio da prioridade absoluta preconizado na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente Lei Federal Nº 8.069 de 2015, Lei Municipal Nº312/2015;

Considerando as orientações da Resolução 231/2022 de 28 de dezembro de 2022 expedida pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA que dispõe sobre o Processo de Eleição Unificada para os Conselhos Tutelares; considerando a Lei Federal Nº 12.696 de 25 de julho de 2012 do CONANDA.

RESOLVE:**CÁPITULO I****DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º- Institui a Comissão Especial Eleitoral para realização da escolha dos Conselheiros Tutelares para o **quadriênio 2024/2027** do município de Arame – MA.

CAPÍTULO II**DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO**

Art.2º-A Presente Comissão Especial Eleitoral é composta por **04 (quatro)** pessoas, sendo, **02 (duas)** do Poder Público e **02 (duas)** da Sociedade Civil.

I – (Gisela Maria de Alencar Pontes), representante da sociedade civil;

II – (Thiêgo Sousa Azevedo), representante da sociedade civil;

III – (Elker Esterfany da Silva Conceição), representante governamental;

IV – (Maria Amanda Sousa Anchieta), representante governamental.

Art. 3º- Compete à Comissão Especial Eleitoral:

- a) Analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos candidatos inscritos;
- b) Receber as impugnações apresentadas contra candidatos que não atenderam requisitos exigidos, fornecendo protocolo ao impugnante;
- c) Notificar os candidatos impugnados, concedendo -lhes prazo para apresentação de defesa;
- d) Decidir, em primeira instância administrativa, acerca da impugnação das candidaturas, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;
- e) Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá -las, sob pena de indeferimento do registro da candidatura, sem prejuízo da imposição das sanções previstas na legislação local;
- f) Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
- g) Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
- h) Escolher e divulgar os locais de votação e apuração de votos;
- i) Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação;
- j) Notificar pessoalmente o Ministério Público, com a antecedência devida, de todas as etapas do certame, dias e locais de reunião e decisões tomadas pelo colegiado;
- k) Divulgar amplamente o pleito à população, com o auxílio do CMDCA e do Poder Executivo local, estimulando ao máximo a participação dos eleitores.

Art. 4º Das decisões da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

Parágrafo único. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial encarregada de realizar o processo de escolha publicará a relação dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.

Art. 5º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Arame – MA, 04 de abril de 2023.

Maria Amanda Sousa Anchieta

Presidente do CMDCA
Portaria Nº 185/2021



Assinado eletronicamente por: André Vinícius Lima Albuquerque - CPF: ***.088.213-** em 04/04/2023 05:26:57 PM - IP com n°: 192.168.10.146
Autenticação em: www.arama.ma.gov.br/diariooficial.php?id=608



EQUIPE DE GOVERNO

Pedro Fernandes Ribeiro
Prefeito(a)

Daniel Sousa de Lima
Vice-Prefeito(a)

Lázaro Ruben Garcia Matias
Secretaria Municipal de Saúde

Euzébio Sousa Torres
Gabinete do Município

Bruno Francisco Lima Ericeira
Controladoria do Município

Francisco de Carvalho Silva
Procuradoria Geral do Município

Danilo Feitoza Barros
Secretaria de Assuntos Políticos

Osmar da Silva Lima
Secretaria Municipal de Administração e Modernização

Raimundo Evangelista Neto
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Produção

Antonio Carlos Moreira Lima
Secretaria Municipal de Cultura e Promoção de Eventos

Elizeu Chaves Albuquerque
Secretaria Municipal de Educação

João Martins Chaves Neto
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Neusa Maria Gomes Duarte
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social

Gildemberg Pedrosa da Silva
Secretaria Municipal de Finanças

João Victor Pestana Santiago
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana

Edivaldo Ferreira de Oliveira
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

